



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 288/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “SISTEMA DE CONSERVAÇÃO DE FORRAGEIRAS NATIVAS DO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO PARA PEQUENOS RUMINANTES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 101/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005866/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SISTEMA DE CONSERVAÇÃO DE FORRAGEIRAS NATIVAS DO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO PARA PEQUENOS RUMINANTES”, a ser desenvolvido no período compreendido entre março de 2004 a março de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto ADRIANA GUIM, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração dos Professores Adjuntos ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, MÁRIO DE ANDRADE LIRA, FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, bem como dos discentes DANIELE SILVA DE MATOS, EVARISTO JORGE DE OLIVEIRA SOUZA, KLEBSON SOARES SOUZA e EDSON RICARDO DE FARIAS ZUMBA, graduandos em Zootecnia, cujo objetivo geral é viabilizar alternativas de elevação da eficiência e competitividade da caprino-ovinocultura do semi-árido nordestino, através da geração e validação de tecnologias de conservação de volumosos forrageiros estratégicos, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005866/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.